

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR
SOCIAL**

**PARECER DO RELATOR A MENSAGEM RETIFICATIVA DO PROJETO DE LEI DO
EXECUTIVO Nº 54/2021**

Número do Projeto de Lei: 054/2021;
Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;
Data do Protocolo da Matéria: 26.10.2021;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Mensagem retificativa de alteração do caput dos artigos 2º, 9º e 10º e alínea "b" do artigo 14.
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 29 de outubro de 2021 o Poder Executivo Municipal apresentou esta Casa Legislativa o Projeto de Lei 054/2021 que dispõe sobre as diretrizes e regra por oferta, por empresas privadas de atividades de contraturno escolar ou centro de recreação de lazer. No dia 26 de novembro foi encaminhado uma mensagem retificativa. A presente mensagem retificativa apresenta alteração do caput dos artigos 2º, 9º e 10º e alínea "b" do artigo 14.

II – EXAME DA MATÉRIA

A presente matéria e formato trata-se de prerrogativa do Poder Executivo, portanto não havendo nenhum empecilho legal presente na mensagem retificativa.

Desse modo, sob análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que a mensagem retificativa do Projeto de Lei 054/2021 é constitucional.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação e constitucionalidade da referida mensagem retificativa do projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação da mensagem retificativa do Projeto de Lei nº 054 de 2021 de origem do Poder Executivo.

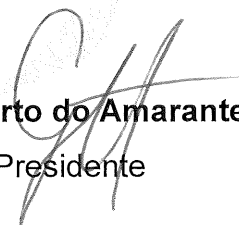
Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten, Gilberto do Amarante, Tiago Dior Ilha, Calebe Coelho e Felipe Maioli.

Sala das Comissões, 13 de dezembro de 2021.




Tiago Dior Ilha

Presidente



Gilberto do Amarante

Vice-Presidente



Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Calebe Coelho

Calebe Coelho

Vereador Membro

Felipe Maioli

Felipe Maioli

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil